
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209-A, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária integral na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 diária parcial de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando tudo em R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Natal/RN, nos dias 22 e 23 de agosto de 2017 para comparecer a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e a Assessoria a Municípios Ltda. Para tratar de assuntos de interesse do município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 21 de agosto de 2017, 129º da República.

JARBSON SANTANA DE JESUS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil.

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:6F7452D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>